



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.866/2021

Revoga a Portaria nº 2.932/2018, que concedeu Gratificação por Função à servidora **DAIANE CRISTINA DOSSO FRANCISCHINI DA SILVA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-3, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.932/2018, que concedeu Gratificação por Função à servidora **DAIANE CRISTINA DOSSO FRANCISCHINI DA SILVA**.

Art. 2º Conceder à servidora **DAIANE CRISTINA DOSSO FRANCISCHINI DA SILVA**, matrícula nº 998921, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 10.727.494-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 073.073.899-08, nomeada em 10 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 1 dezembro 20 21
DE N.º 12.320
UMUARAMA 28 1 12 20 21
Deus
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS